REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o Art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do seguinte projetos de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 030/2025**: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024 PARA AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL DE 170 PARA 190 AGENTES; e **Projeto de Lei nº 031/2025**: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 17/07/2025 22:11:20

Assinado digitalmente por ALEX NASS BERUD:16003141719
Data: 17/07/2025 13:47:50

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 15/07/2025 14:40:44

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701
Data: 15/07/2025 13:57:12

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.